



HIC

II LEILÃO ELITE



HIC AGROPECUÁRIA

RPN
LEILÕES

15.06

VISITAS

13 e 14 de junho · 15h
Helvetia Riding Center
Indaiatuba - SP

.....

LEILÃO

15 de junho · 19h
Helvetia Riding Center
Indaiatuba - SP

.....





EQUIPE DE VENDAS

Paradedda
11 99156-3660

Gereba
14 99666-3131

André Freire
19 99621-6143

Silas Freire
19 99956-6829

Alessandra
35 99900-9121

Karol Pereira
35 99116-3405

RPN Leilões
35 99900-3188



A
01



JO
juliooliveira.fotografo

(T.N) PRÍNCIPE DA NATA (T.E)

COBERTURAS

16/12/2018 · ALAZÃO
ROMANCE DL x DISPARADA DA NATA

A HIC Agropecuária, coloca à disposição dos criadores, coberturas do extraordinário (T.N.) PRÍNCIPE DA NATA (T.E.), que traz em suas veias o sangue do grande ROMANCE DL em DISPARADA DA NATA.

Sua produção já é comprovada através de varios exemplares que sao reservas absolutas do Haras, tendo como destaque nossa potra baby do leilão VENUS DO HIC



VÊNUS DO H.I.C (FILHA)

Cobertura unitária · 10 x R\$ 400,00
Pacote com 03 coberturas · 10 x R\$ 1.000,00

B
01



ORVALHO DO H.I.C. (T.E.)

COBERTURAS

14/11/2016 · ALAZÃO TOSTADO SALPICADO
VERMUTE ACF (T.E.) x (T.N.) CASCATA J.O. (T.E.)

Será disponibilizado coberturas de um dos principais reprodutores da atualidade.

Filho de VERMUTE ACF na grande (T.N.) CASCATA JO, sua produção vem se destacando em grandes criatórios.

Destacamos 04 lotes que fazem parte do leilão, animais de grande qualidade e altamente competitivos como SENHORITA DO HIC, SORTE DO HIC, UMUARAMA DO HIC e TAYLOR DA SENTINELA

Cobertura unitária - 10 x R\$ 800,00

Pacote com 03 coberturas - 10 x R\$ 2.000,00



C
01

ASSISTA
O VÍDEO



POSTER DO H.I.C.

COBERTURAS

13/01/2018 · ALAZÃ TOSTADA
FOLCLORE DO H.I.C. (T.E.) x IMAGEM DO H.I.C. (T.E.)

Coberturas do atual Grande Campeão Nacional Cavalo de Marcha à disposição do mercado em condições especiais.

POSTER DO HIC deu show na Exposição Nacional de 2023. Filho do grande FOLCLORE DO HIC na reservada Grande Campeã Nacional Égua 2014 IMAGEM DO HIC.

Cobertura unitária - 10 x R\$ 300,00

Pacote com 04 coberturas - 10 x R\$ 1.000,00



D
01



JO
juliooliveirafotografo

QUE BARULHO DO H.I.C. (T.E)

COBERTURAS

08/09/2018 · ALAZÃ AMARILHA
LUAR DO H.I.C. (T.E.) x (T.N.) CASCATA J.O. (T.E.)

Filho do grande LUAR DO HIC na extraordinária (T.N.) CASCATA JO (T.E.), sagrou-se Grande Campeão Nacional Cavalo e Grande Campeão Nacional Cavalo de Marcha (Pelagens) em 2022, vem se destacando em sua produção e transmitindo um alto nível morfológico e dinâmico tendo como representante em nosso leilão um dos potros mais equilibrados de sua geração de nome VERDADEIRO DO HIC.



VERDADEIRO DO H.I.C
(FILHO)

Cobertura unitária · 10 x R\$ 300,00

Pacote com 03 coberturas · 10 x R\$ 1.000,00

02



SENHORITA DO H.I.C. (T.E.)

50%

23/08/2020 · ALAZÃ SALPICADA
ORVALHO DO H.I.C. (T.E.) x ODALISCA DA NOVA ALIANÇA

Sem dúvida nenhuma um dos grandes indivíduos ofertados nos últimos anos.

SENHORITA DO HIC é filha do grande ORVALHO DO HIC em ODALISCA DA NOVA ALIANÇA, portanto, irmã materna do Bi Reservado Grande Campeão Nacional Cavallo LUAR DO HIC.





Uma beleza que impressiona, com muito equilíbrio dinâmico-morfológico, onde destacamos sua marcha com excelente diagrama, comodidade e maciez que a credencia à disputar as mais pesadas pistas de exposições da Raça Mangalarga. Seja sócio da HIC Agropecuária Ltda deste FENÔMENO de nome SENHORITA DO HIC (T.E.).



ORVALHO DO H.I.C. (PAI)



ODALISCA DA NOVA ALIANÇA (MÃE)

03

JO
juliooliveirafotografo



VIOLETEIRA DO H.I.C. (T.E.)

50%

23/08/2023 · ALAZÃ AMARILHA
LUAR DO H.I.C. (T.E.) x JÉSSICA DO H.I.C. (T.E.)

Linda potra amarela de extremo equilíbrio e ótima caracterização racial.

Muito harmoniosa, de morfologia correta e com excelente diagrama de marcha.

Potra mirim para Exposição Nacional 2024, com qualidades para disputar o lugar mais alto do pódio.





LUAR DO H.I.C. (PAI)



JÉSSICA DO H.I.C. (MÃE)

Filha do LUAR DO HIC em uma das principais e atuais doadoras da HIC Agropecuária, JÉSSICA DO HIC, que vai ao sangue de CAFÉ JO em MANADA SAINT CLAIR JO e mãe de TAYLOR DA SENTINELA considerada um dos destaques do nosso leilão.



**CAFÉ J.O.
(AVÔ MATERNO)**



**MANADA SAINT CLAIR J.O
(AVÓ MATERNA)**

04

JO
juliooliveirafotografo



VALOROSA DO H.I.C. (T.E.)

50%

30/08/2023 · ALAZÃ AMARILHA
LUAR DO H.I.C. x (T.N.) ÉPOCA LHL

VALOROSA DO HIC, é mais uma potra de destaque de pelagem Alazã Amarela que poderá estrear na Exposição Nacional 2024, como potra mirim.

Atentem para seu pedigree pois é filha de LUAR DO HIC em (T.N.) ÉPOCA LHL, que vai ao sangue de GÁRGARO OJC em BAIUCA JO.

De extremo equilíbrio e beleza, racial forte, genética e marcha, demonstrando estabilidade de tronco e ótimo diagrama.





LUAR DO H.I.C. (PAI)



ÉPOCA LHL (MÃE)



05



(T.N.) CASCATA JO (T.E.) x LYON DA PIRATININGA

EMBRIÃO

SEXADO DE FÊMEA

50%

Momento muito aguardado do nosso leilão, o embrião de (T.N.) CASCATA JO com o grande LYON DA PIRATININGA.

Acasalamento estudado que desperta sem dúvida alguma o interesse de grandes criadores.

LYON DA PIRATININGA considerado hoje um dos garanhões mais importantes da raça, é pai de inúmeros indivíduos de destaque em pistas e reprodução como as Grandes Campeãs Nacionais BILARA CASS e EVIDÊNCIA DA TARLIM.

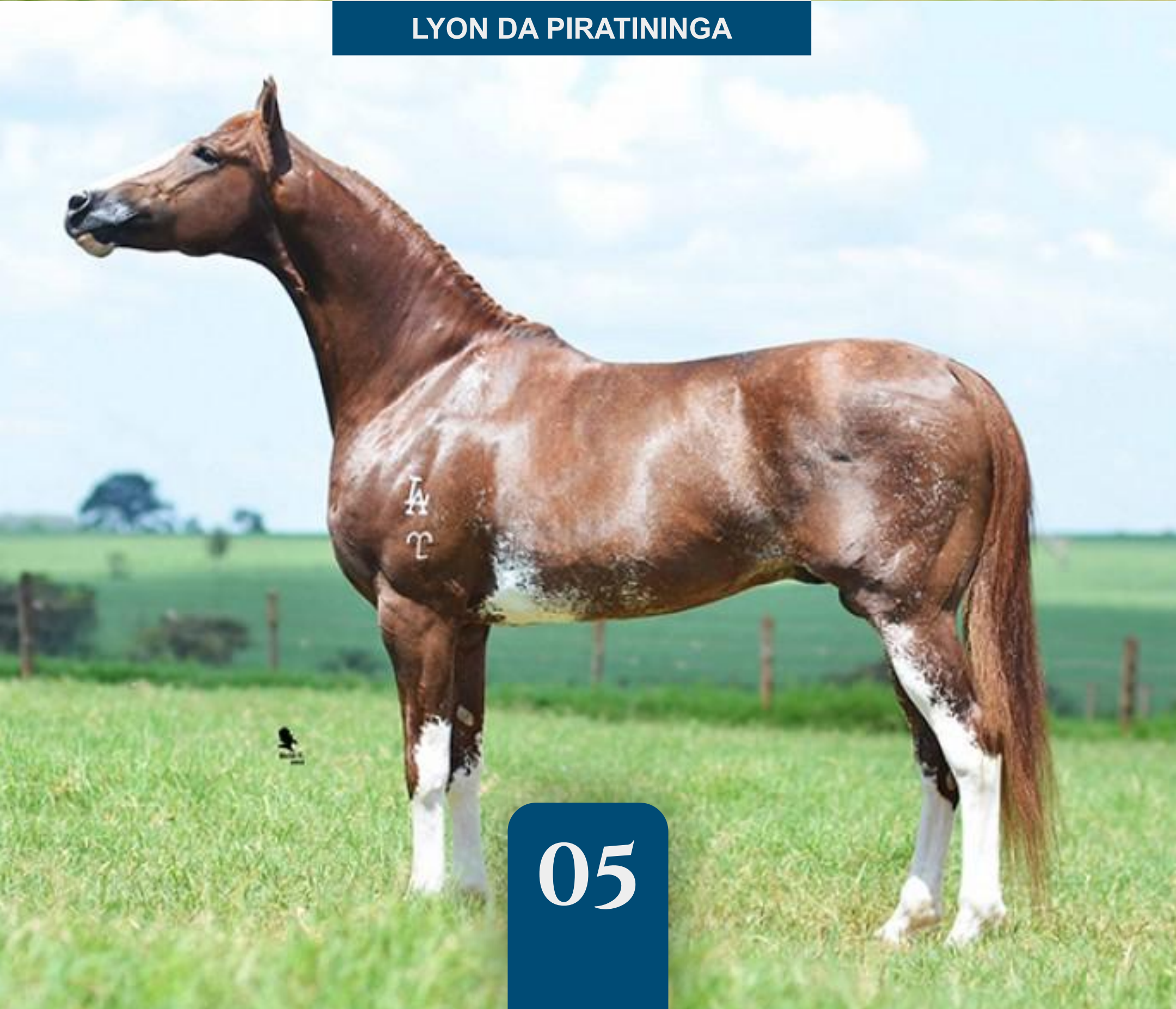
(T.N.) CASCATA JO vem produzindo animais importantes onde destacamos ORVALHO DO HIC, QUE BARULHO DO HIC, CASCATA DO GADU e também uma potra com DIAMANTE DO GADU extraordinária da tropa JEB.

Como não bastasse todas as qualidades descritas acima, vale lembrar que estamos disponibilizando um embrião SEXADO DE FÊMEA.



(T.N.) CASCATA JO (T.E.)

LYON DA PIRATININGA



05

06



(T.N.) CASCATA JO (T.E.)

BARRIGA PARA LIVRE ACASALAMENTO

100%

08/09/2012 · ALAZÃ
CAPITÃO DO IVAÍ x GRAMA GA (T.E.)

Somente o compromisso de disponibilizar ao mercado o que há de melhor dentro de sua criação, fez os amigos Israel e Dirceu liberarem o ventre de uma de suas principais doadoras.

(T.N.) CASCATA JO vem produzindo animais importantes onde destacamos ORVALHO DO HIC, QUE BARULHO DO HIC, CASCATA DO GADU e também uma potra com DIAMANTE DO GADU extraordinária da tropa JEB.

Atenção Mangalarguistas !!!



ALGUNS DE SEUS FILHOS



ORVALHO DO H.I.C.



QUE BARULHO DO H.I.C.



CASCATA DO GADU



07



JO
juliooliveirafotografo



OLINDA DO H.I.C.

50%

15/11/2016 · ALAZÃ
PRÍNCIPE DA NATA x AFAVORITA OG

Uma das grandes éguas criadas pela HIC Agropecuária pronta para continuar sua campanha de pistas, onde já conquistou Campeonato de Marcha, Reservado Campeonato em Itapetininga 2018, Reservado Campeonato em Tatuí 2021, 2º Prêmio na Nacional de Tatuí 2021 e os Reservados Campeonatos de Marcha e Geral na Brasileira 2023.





Filha do grande PRÍNCIPE DA NATA em AFAVORITA OG, que vai ao sangue de TOPÁZIO JO em égua que vai ao sangue do pilar da raça SHEIK.



PRÍNCIPE DA NATA (PAI)



TOPÁZIO J.O. (AVÔ MATERNO)

08



ODALISCA DA NOVA ALIANÇA x LYON DA PIRATININGA

EMBRIÃO

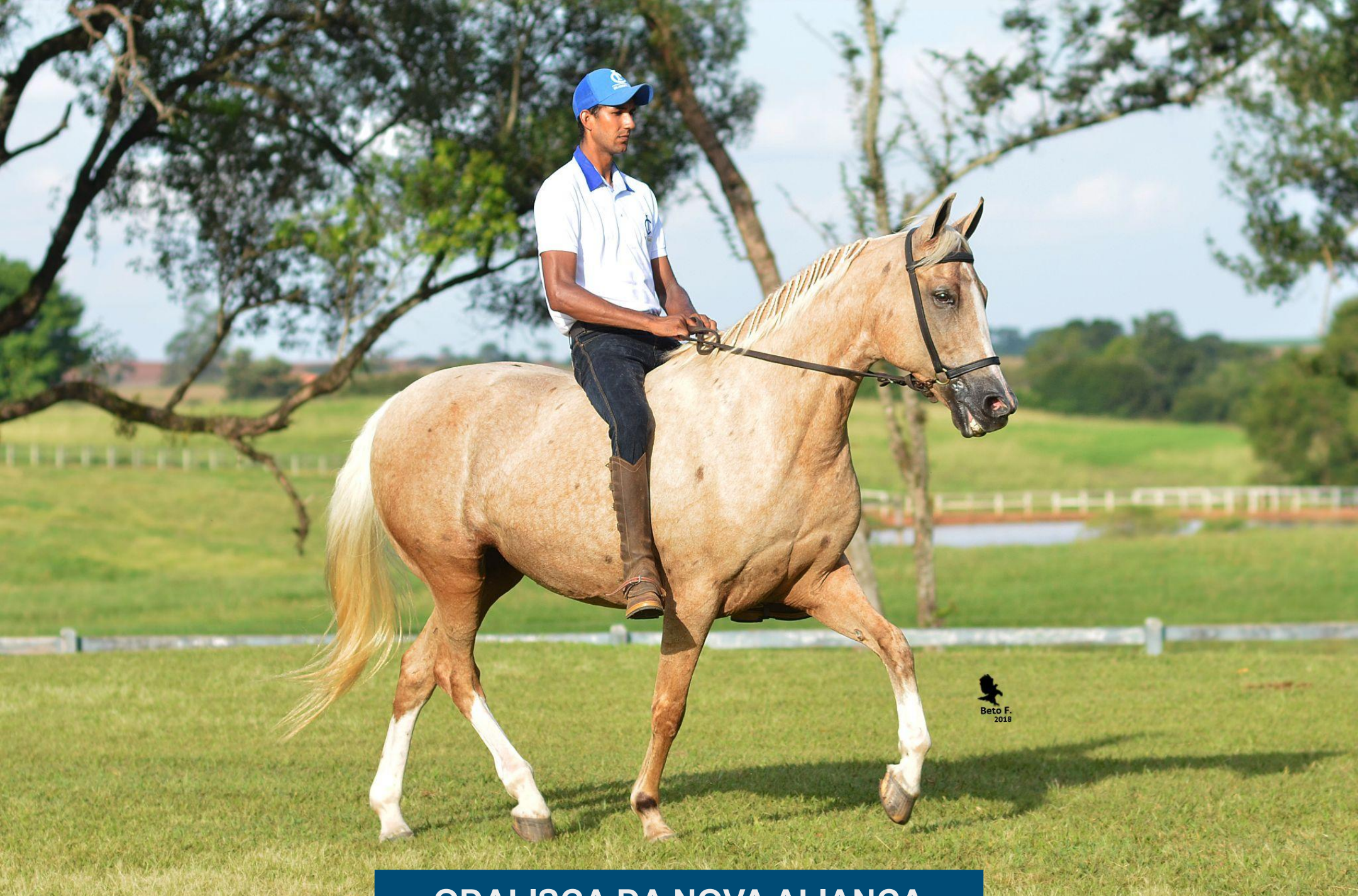
OU BARRIGA PARA LIVRE ACASALAMENTO

100%

Embrião de uma das principais doadoras da raça com LYON DA PIRATININGA, ou sua barriga para livre acasalamento.

ODALISCA possui vários filhos de destaque na raça como SHEIK DO HIC, SENHORITA DO HIC, VENCEDORA DA PIRATININGA, FADA DO HIC, LUAR DO HIC, JÓIA DA TARLIM entre outros.

Sua progênie apresenta muito equilíbrio e marcha de altíssimo nível.



ODALISCA DA NOVA ALIANÇA

ALGUNS DE SEUS FILHOS



SHEIK DO H.I.C.



SENHORITA OD H.I.C.



LUAR DO H.I.C.



JOIA DA TARLIM

09



JO
juliooliveirafotografo

IMAGEM DO H.I.C. (T.E.)

50%

12/12/2010 · CASTANHA
CAFÉ J.O. (T.E.) x ÉPOCA LHL

Esse lote fará o Helvetia Rider Center tremer!

A Reservada Grande Campeã Nacional Égua 2014 à disposição dos criadores.

Filha do grande CAFÉ JO em ÉPOCA LHL, sendo portanto irmã materna de GRAÇA NLB, TEMPORADA DA JAUAPERI, LETÍCIA DA JAUAPERI, GAIVOTA DA JAUAPERI que é mãe do grande VERMUTE ACF.entre outros.



Uma doadora se comprova com sua progênie, o que é o caso dessa extraordinária égua. Mãe do atual Grande Campeão Nacional Cavalo de Marcha POSTER DO HIC e do atual Grande Campeão Nacional Potro de Marcha e Geral (Pelagens) 2023, TEMPLO DO HIC.

ALGUNS DE SEUS FILHOS



POSTER DO H.I.C.



TEMPLO DO H.I.C.

10



JO
juliooliveirafotografo



VÊNUS DO HIC (T.E.)

50%

28/12/2023 · ALAZÃ
(T.N.) PRÍNCIPE DA NATA x NAVE DO H.I.C.

A baby do nosso leilão se destaca pela sua qualidade de marcha, já demonstrada com tão pouca idade.

Muito feminina, com ótimo arqueamento de costela, aprumos corretos e muita caracterização racial.

Uma das primeiras filhas do (T.N.) PRÍNCIPE DA NATA na grande NAVE DO HIC, que vai ao sangue de PRÊMIO DO OTNACER na grande XIMBICA OJC.

A melhor potra da geração sendo oferecida somente pelo compromisso de se fazer um leilão de elite.





(T.N.) PRÍNCIPE DA NATA (PAI)



PRÊMIO OTNACER (AVÔ MATERNO)

11



JO
juliooliveirafotografo



VERDADEIRO DO H.I.C.

29/08/2023 · ALAZÃO AMARILHO
QUE BARULHO DO H.I.C. x MAGISTRADA DO H.I.C.

50%

Único macho do nosso leilão, esse lindo potro de pelagem alazã amarela, é um dos primeiros filhos do Grande Campeão Nacional de Pelagens QUE BARULHO DO HIC.

Sua mãe, MAGISTRADA DO HIC é uma importante doadora da HIC Agropecuária. Filha de FOLCLORE DO HIC na Reservada Grande Campeã Nacional Égua JUÍZA DO HIC.



De ótima morfologia e boas angulações, com marcha de altíssimo nível, que o credenciam a se tornar um futuro campeão nas pistas e um grande reprodutor.

VERDADEIRO DO HIC, poderá estrear na Exposição Nacional 2024 na categoria potro mirim já em nome do novo sócio.



QUE BARULHO DO H.I.C. (PAI)



JUÍZA DO H.I.C. (AVÓ MATERNA)

12



DINASTIA H.I.C. (T.E.)

05/02/2006 · ALAZÃ
COLORADO OJC (T.E.) x ENTREVISTA DO H.I.C.

BARRIGA PARA LIVRE ACASALAMENTO

100%

O que falar de uma doadora que produziu HOMENAGEM DO HIC, JORNADA DO HIC, NEREU DO HIC, OFICIAL DO HIC, PRINCESA DO HIC, CZAR DA MALAGUETA, entre outros animais de destaque? DINASTIA DO HIC hoje condominiada com o Haras BZ, é considerada por muitos uma das melhores doadoras da raça da atualidade. Filha de COLORADO OJC em ENTREVISTA DO HIC.



ALGUNS DE SEUS FILHOS



JORNADA DO H.I.C.



PRINCESA DO H.I.C.



NEREU DO H.I.C.



CZAR DA MALAGUETA

13

J.O.
juliooliveirafotografo



TAYLOR DA SENTINELA (T.E.)

06/09/2021 · ALAZÃ
ORVALHO DO H.I.C. (T.E.) x JÉSSICA DO H.I.C. (T.E.)

50%

Destaque e Record como potra baby do I Leilão Elite HIC em junho de 2022.

No ano de 2023, conquistou o Reservado Campeonato em Lençóis Paulista e também o Reservado Campeonato de Marcha e Geral em Jaú. Agora montada está pronta para disputar na cabeceira as mais importantes exposições da raça.





Filha do grande ORVALHO DO HIC em JÉSSICA DO HIC, portanto traz em sua genética o que há de melhor dentro do criatório da HIC Agropecuária.



ORVALHO DO H.I.C. (T.E.)
(PAI)



JÉSSICA DO H.I.C. (T.E.)
(MÃE)

14



J.O.
juliooliveira.fotografo



SORTE DO H.I.C. (T.E.)

03/12/2020 · ALAZÃ AMARILHA
ORVALHO DO H.I.C. (T.E.) x NEGOCIATA DO H.I.C. (T.E.)

50%

A grande Campeã Nacional de Marcha 2022 pelagem Alazã Amarelha, sendo disponibilizada no 2º Leilão Elite HIC.

No ano de 2022 conquistou também os Campeonatos de Marcha e Reservado Campeonato Geral Alazã Amarelha na 16ª e 17ª Exposições de Amparo e também o Reservado Campeonato Nacional Geral Alazã Amarelha no mesmo ano.

Pronta para iniciar sua campanha de pistas agora montada com grandes chances de disputar os maiores títulos da raça.





ORVALHO DO H.I.C. (T.E.)
(PAI)

Filha do grande ORVALHO DO HIC em NEGOCIATA DO HIC (condomínio com Haras BZ), que sagrou-se Grande Campeã Nacional de Marcha e Geral Alazã Amarelha 2018, Grande Campeã Nacional Pelagens 2019 e Campeã de Marcha e Geral Alazã Amarelha 2024 em Bragança Paulista e Jaguariúna.



15



JO
juliooliveira.fotografo



UMUARAMA DO H.I.C. (T.E.)

01/09/2022 · ALAZÃ
ORVALHO DO H.I.C. (T.E.) x PROMOTORA DO H.I.C. (T.E.)

50%

Uma das grandes potrancas da geração 2022 da Grife HIC. Filha de ORVALHO DO HIC que vai ao sangue de VERMUTE ACF em (T.N.) CASCATA JO, em outra doadora importante da tropa HIC Agropecuária, PROMOTORA DO HIC, filha do grande PRÊMIO DO OTNACER em JUÍZA DO HIC.

Muito feminina, harmoniosa, caracterizada e com ótima morfologia, mas com destaque especial em sua marcha, onde seu diagrama e sua estabilidade de tronco demonstram que essa potra terá uma sela de exceção. Pronta para disputar as Exposições de nossa raça.





JUÍZA DO H.I.C.
(AVÓ MATERNA)



PRÊMIO DO OTNACER
(AVÓ MATERNO)



ORVALHO DO H.I.C. (T.E.)
(PAI)



VERMUTE ACF
(AVÔ PATERNO)



JO
julioliveira.fotografo

16



JUIZA DO HIC x LYON DA PIRATININGA ou POSTER DO HIC

EMBRIÃO OU BARRIGA PARA LIVRE ACASALAMENTO

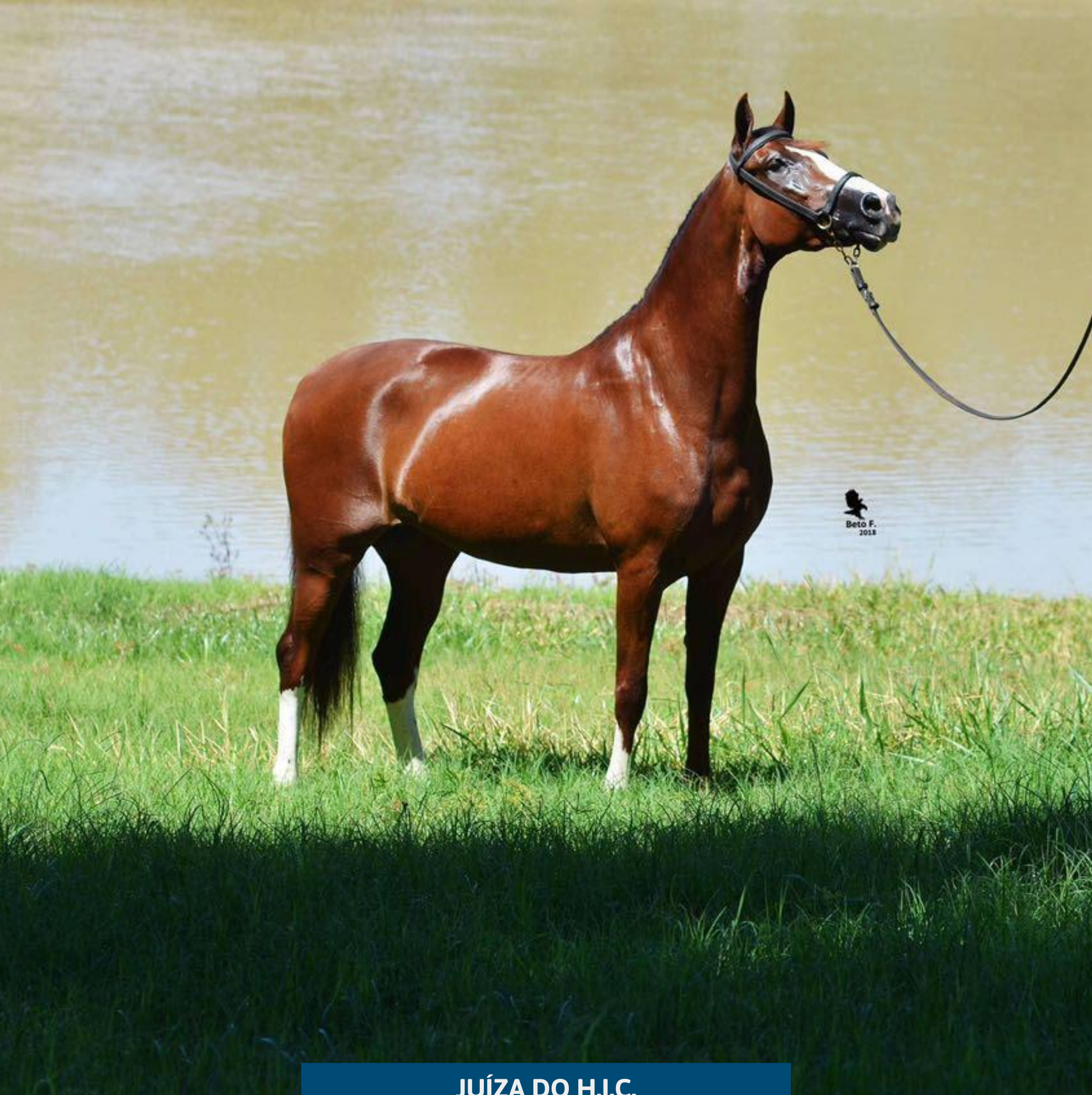
100%

Outra Reservada Grande Campeã Nacional Égua (condomínio Haras Gadu) com o grande LYON DA PIRATININGA ou com o atual Grande Campeão Nacional Cavallo de Marcha POSTER DO HIC ou ainda seu ventre para livre acasalamento.

JUÍZA DO HIC é considerada hoje mais uma das grandes doadoras da raça em rodas de conversas de muito criadores.

Embriões retirados da reserva da HIC Agropecuária para abrilhantar ainda mais nosso leilão.





JUÍZA DO H.I.C.



POSTER DO H.I.C.



LYON DA PIRATININGA

17



IMAGEM DO H.I.C (T.E)

X

IMPERIAL DONAT (T.E.) ou PUMA R.M.

EMBRIÃO

GARANTIA DE PAMPA

SEXADO DE FÊMEA

100%

Atenção criadores amantes da pelagem pampa!

Única oportunidade para aquisição do embrião sexado de fêmea da Reservada Grande Campeã Nacional Égua IMAGEM DO HIC com IMPERIAL DONAT ou com outro grande reprodutor homozigoto PUMA RM.

No caso da escolha ser pelo embrião com PUMA RM o comprador terá uma segunda chance caso nasça um macho o devolvendo para a HIC Agropecuária.

Sem dúvida, 2 produtos de altíssimo nível com garantia de PAMPA com uma difícil decisão na hora da escolha.





IMAGEM DO H.I.C. (T.E.)



IMPERIAL DONAT (T.E.)



PUMA R.M.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vendas realizadas no 2º Leilão Elite HIC (doravante referido simplesmente como "Leilão") são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do início do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.
2. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), será o valor total do negócio. Assim, por exemplo, um lance de R\$1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 52.000,00 para compra desse lote.
3. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR emitirá NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio. O COMPRADOR deverá também preencher a ficha cadastral que lhe será entregue após a batida do martelo, fornecendo todos os dados solicitados pela empresa organizadora e promotora do Leilão (doravante simplesmente "Promotora do Leilão").
4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. À VENDEDORA reserva-se o direito de solicitar avalista ao COMPRADOR, cabendo a ela VENDEDORA, com exclusividade, a aprovação do nome do avalista.
5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará à VENDEDORA, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua dívida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito da VENDEDORA. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos à VENDEDORA, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste Regulamento.
6. O COMPRADOR pagará à empresa Promotora do Leilão uma comissão de compra equivalente a 8,5 (oito vírgula cinco por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva da VENDEDORA, hipótese em que caberá à VENDEDORA arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pela VENDEDORA (vide Capítulo II abaixo), o valor da comissão de compra, será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.
7. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente estará assumindo o compromisso Irrevogável e Irretroatável de comprar o lote ofertado.
8. O acerto de contas será feito através do escritório da empresa Promotora do Leilão, Serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à empresa Promotora do Leilão.
9. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade da VENDEDORA após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.
 - 9.1. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 10 (dez) dias corridos após o Leilão, Impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R\$ 200,00 (duzentos reais). Fica facultado à VENDEDORA reter o

animal caso a dívida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de COMPRA e da comissão de compra, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade.

10. O COMPRADOR deverá inspecionar o animal adquirido antes de retirá-lo, inclusive com assessoria técnica e veterinária, haja vista que, após a retirada, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca e/ou sanidade dos animais.

11. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas à VENDEDORA implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado à VENDEDORA o direito de, a seu exclusivo critério: (I) promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida e correção monetária calculada pelo IGP·M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor da VENDEDORA todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas, danos e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domínio.

11.1. O domínio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então a VENDEDORA deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantia do negócio.

12. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.

13. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade da VENDEDORA, não sendo responsabilidade do leiloeiro e nem da empresa Promotora do Leilão,

13.1. A RPN LEILÕES, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, envidando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pela pelas vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

13.2. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e prevalece sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

CAPÍTULO II – DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

14. Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDOR, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50% , o animal ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia no dia seguinte à data do leilão.

14.1. Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parceria a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em parceria em leilões ou qualquer outra modalidade de pregão.

15. As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barrigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDOR, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.

16. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcadas exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 17 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcados pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal também parte com a qual estiver no animal no momento.

17. Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinário, receptoras, medicamentos etc) serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.

18. Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceira (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade do VENDEDOR, se com isso o VENDEDOR também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R\$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.

CAPÍTULO III - DOS DIREITOS REPRODUTIVOS

19. Entende-se como direito reprodutivo a aquisição da produção de uma determinada égua pelo período de 1 (hum) ano.

19.1. O período a que se refere esta aquisição de direitos se inicia no dia 15/07/2024 e termina no dia 15/07/2025.

19.2. O comprador deverá manter a matriz no Haras do vendedor, arcando com os custos referentes à coleta de embriões (veterinário, cobertura, transporte de sêmen, material, etc).

CAPÍTULO IV - DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

20. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo.

20.1. PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAS: parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 2 (dois), mais 25 (vinte e cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02(dois).

20.2. PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 8% (oito por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.

Indaiatuba, 15 de junho de 2024

RPN
LEILÕES



HIC AGROPECUÁRIA

FOTOS

Beto Falcão
João Gabriel
Júlio Oliveira (J.O)
Mairo Wellington
Marcio Mitsushi
Murilo Goes

LEILOEIRA

RPN Leilões

VÍDEOS / CATÁLOGO



 @hicagropecuaria



HIC
II LEILÃO ELITE



HIC AGROPECUÁRIA

RPN
LEILÕES

JO
juliooliveirafotografo